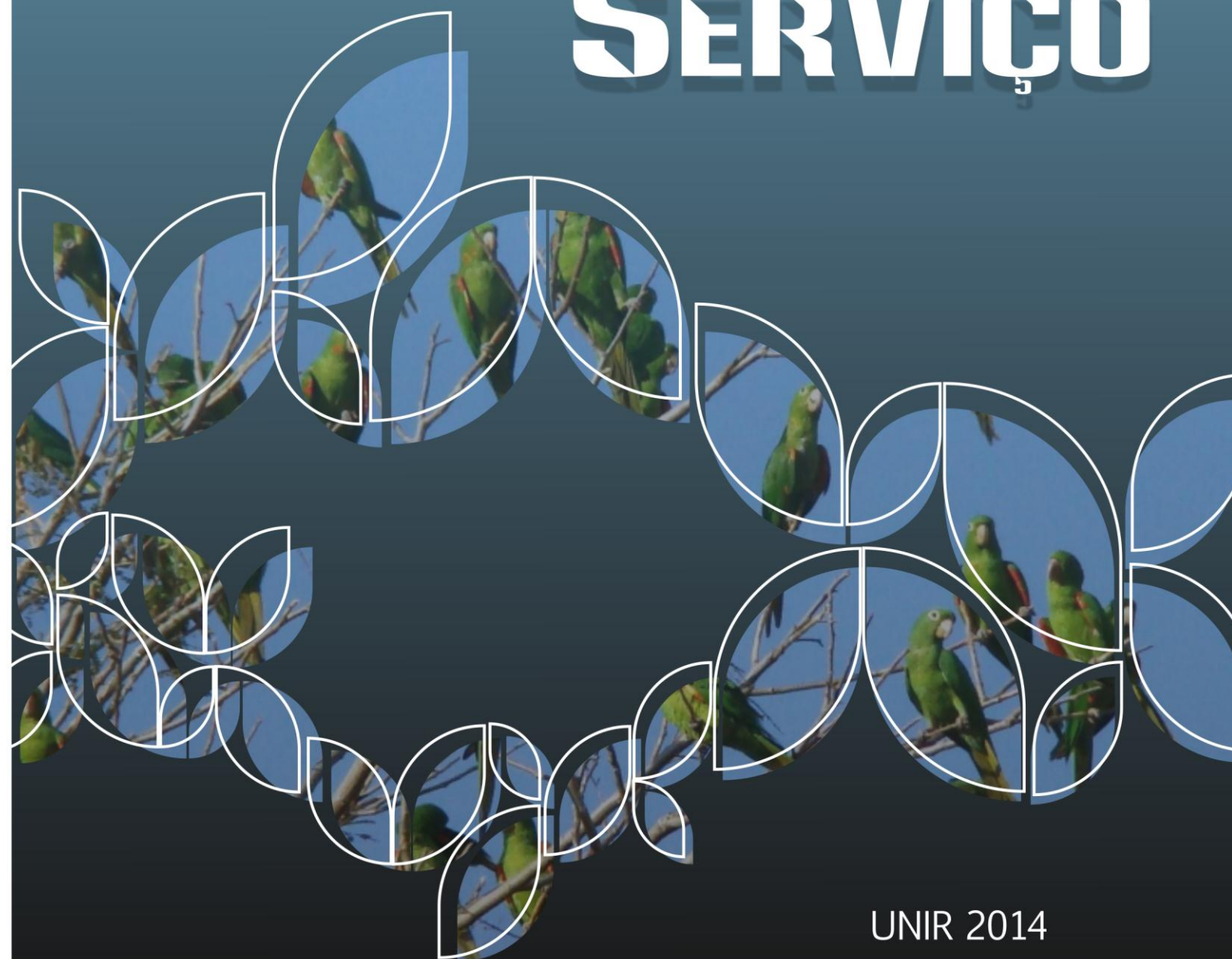




FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

BOLETIM DE SERVIÇO



UNIR 2014

Profª. Drª. Maria Berenice Alho da Costa Tourinho
Reitora

Prof.ª Dr.ª Maria Cristina Victorino de França
Vice-Reitora

Profº Ms Adilson Siqueira de Andrade
Chefe de Gabinete

Profº Dr. Jorge Luiz Coimbra de Oliveira
Pró-Reitor de Graduação

Prof. Dr. Osmar Siena
Pró-Reitor de Planejamento

Ivanda Soares da Silva
Pró-Reitora de Administração

Profº Ms. Rubens Vaz Cavalcante
Pró-Reitor de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis

Profº Dr. Ari Miguel Teixeira Ott
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa

Profª. Ms. Andréa Aparecida Cattaneo de Melo
Assessora de Comunicação

SUMÁRIO

Designação	04
Dispensa	05
Exoneração	05
Nomeação	06
Outros	06

DESIGNAÇÃO

Através da Portaria nº 348/2014/PRAD/UNIR de 22 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia, no uso de suas atribuições legais, e

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Portaria nº 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'L',

considerando a Instrução Normativa n.º 02/2008/SLTI/MPOG, de 23.11.2008, art. 31,

considerando a Instrução Normativa n.º 09/UNIR/PRAD/2014, de 13.05.2014, art. 2º, inciso

II,

considerando o que consta no Processo nº 23118.000692/2014-88. **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores abaixo, como Gestor do Contrato Administrativo nº 38/2014, celebrado entre a UNIR e a EMPRESA ESPAÇO E SABER LTDA ME, que tem como objeto a concessão administrativa remunerada temporária de uso de instalações para prestação de serviços de fotocopiadora, com o objetivo de atender a comunidade acadêmica do Campus de Ji-Paraná:

GESTOR CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 38/2014			
Nome	CPF	SIAPE	Fiscal
Willian Silva Sales	001.949.312-69	2114773	Titular
Marlene Silva Modesto Deguchi	320.654.779-20	1646680	Substituto

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 774/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no E-mail da Biblioteca Central/PVH, de 21/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **CRISTIANE MARINA TEIXEIRA GIRARD**, Bibliotecária - Documentalista - SIAPE nº 1659939, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-2, a partir de 23/07/2014, nas ausências e impedimentos legais da titular.

Através da Portaria nº 775/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 073/2014/DC/UNIR – Vilhena, de 14/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **PATRICIA DE MELLO CARDOSO**, Bibliotecária – Documentalista, SIAPE nº 2128928, para a Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca do Campus de Vilhena/Substituta, Função Gratificada, FG-2, no período de 14/07/2014 a 28/07/2014, em virtude das férias da titular.

Através da Portaria nº 784/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/NCET, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora **docente ADAIANE SPINELLI**, SIAPE nº1504011, para a função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 17/07/2014 a 16/07/2016.

Através da Portaria nº 786/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são

conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/NCET, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor docente **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1545801, para a função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, para o mandato de 02 (dois) anos a partir de 17/07/2014 a 16/07/2016.

DISPENSA

Através da Portaria nº 773/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no E-mail da Biblioteca Central/PVH, de 21/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora **EUNICE MARIA NETO**, Técnica em Assuntos Educacionais - SIAPE nº 0396567, da Função de Gerente de Atendimento ao Público da Biblioteca Central - PVH/Substituta, Função Gratificada, FG-2, a partir de 22/07/2014.

Através da Portaria nº 783/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/NCET, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR a servidora docente **MIYUKI YAMASHITA**, SIAPE nº 1559554, da função de Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), a partir de 16/07/2014.

Através da Portaria nº 785/2014/GR/UNIR de 24 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando o que consta no Memorando nº 028/NCET, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

DISPENSAR o servidor docente **JAIRO ANDRÉ SCHLINDWEIN**, SIAPE nº 1545801, da função de Vice-Chefe do Departamento Acadêmico de Química, Campus José Ribeiro Filho/Porto Velho, a partir de 16/07/2014.

EXONERAÇÃO

Através da Portaria nº 656/2014/GR/UNIR de 26 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando no Memorando nº 098/2014/NUSAU, de 25/06/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR o servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, SIAPE nº 1199966, do cargo de Vice-Diretor do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 15/04/2014.

Através da Portaria nº 776/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 688/PROGRAD, de 18/07/2014. **RESOLVE:**

EXONERAR a servidora **VERÔNICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL**, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE nº 1899596, do Cargo de Diretora de Apoio às Políticas Acadêmicas/Substituta, CD-04, a partir de 18/07/2014.

NOMEAÇÃO

Através da Portaria nº 657/2014/GR/UNIR de 26 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando no Memorando nº098/2014/NUSAU, de 25/06/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **JOSÉ JULIANO CEDARO**, SIAPE nº 1199966, para o cargo de Diretor Pró-tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, Cargo de Direção CD -4, a partir de 16/04/2014, até que se proceda novas eleições para escolha do diretor e vice-diretor.

Através da Portaria nº 658/2014/GR/UNIR de 26 de junho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, e considerando no Memorando nº098/2014/NUSAU, de 25/06/2014. **RESOLVE:**

NOMEAR o servidor docente **PAULO RENATO VITÓRIA CALHEIROS**, SIAPE nº 1787870, para o cargo de Vice-Diretor Pró-tempore do Núcleo de Saúde/NUSAU, a partir de 16/04/2014, até que se proceda novas eleições para escolha do diretor e vice-diretor.

OUTROS

Através da Portaria Nº 009/NT/UNIR de 23 de julho de 2014. O Diretor do Núcleo de Tecnologia - NT, Prof. Dr. Carlos Alberto Tenório de Carvalho Júnior no âmbito de suas atribuições legais instituídas pela Portaria nº 0245/GR/2012 e considerando o teor do Memorando nº004/2014. **RESOLVE:**

Art. I – Prorrogar por 30 dias para conclusão dos trabalhos a Comissão instituída pela Portaria Nº 006/NT/UNIR de 02/06/2014, publicada no Boletim de Serviço nº57 de 03/07/2014.

Art. II – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 751/2014/GR/UNIR de 18 de julho de 2014. A REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas mediante o artigo 7º da Lei nº 7.011, de 08 de julho de 1982, artigo 11 do Estatuto da UNIR, o Decreto Presidencial publicado no D.O.U. nº. 86, de 04 de maio de 2012, seção 2, p.1, considerando o Memorando nº 116/2014/NUSAU, de 16/07/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - ALTERAR, parcialmente, o teor da Portaria nº 585/2014/GR/UNIR, de 09/06/2014, publicada no BS nº 59, de 13/06/2014, pág. 4, que designou nomes para comporem Comissão de consulta à comunidade universitária objetivando escolha de Diretor e Vice-Diretor do Núcleo de Saúde - NUSAU, conforme abaixo:

I - EXCLUIR o nome da servidora docente **ANA LÚCIA ESCOBAR**, (DEPMED), SIAPE nº 396635- Suplente.

II - INCLUIR o nome da servidora docente **JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE**, (DEPMED), SIAPE nº 1877825 - Suplente.

Parágrafo único: A Comissão do *caput*, após as alterações, fica com a seguinte composição:

Nome	SIAPE	Categoria	Posicionamento
CLESON OLIVEIRA DE MOURA (DEPMED)	1844948	Docente	Presidente
MARIA DO SOCORRO BANDEIRA DE JESUS (DENF)	1149830	Docente	Vice-presidente
KÁTIA FERNANDA ALVES MOREIRA (DENF)	0396825	Docente	Titular
JANDRA CIBELE RODRIGUES DE ABRANTES PEREIRA LEITE (DEPMED)	1877825	Docente	Suplente
PAULO ROGÉRIO MORAIS (DEPSI)	1735247	Docente	Suplente

EURLY KANG TOURINHO (DENF)	0396730	Docente	Suplente
DOUGLAS MORO PIFFER (DEPMED)	1647495	Técnico	Titular
ARLISSON CUNHA MENEZES (DEPMED)	2115402	Técnico	Suplente
NATHÁLIA SANTOS DO NASCIMENTO (DENF)	-	Discente	Titular
IBSEN FELIPE ANTÔNIO (DEPMED)	-	Discente	Suplente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

Através da Portaria nº 777/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014. O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Memorando nº 070/2014/DC/UNIR - Vilhena, 08/07/2014. **RESOLVE:**

CONVALIDAR, os atos administrativos praticados no período de 03/07/2014 a 17/07/2014, em que o servidor docente **ISAAC COSTA ARAÚJO FILHO**, SIAPE nº 2087331, respondeu pela função de Chefe Pró-Tempore/Substituto do Departamento Acadêmico de Administração/DEAD, do Campus de Vilhena, Função Comissionada de Coordenação de Cursos (FCC), em virtude de licença médica da Chefe Pró-Tempore e das férias da Vice-Chefe Pró-Tempore.

Através da Portaria nº 779/2014/GR/UNIR de 23 de julho de 2014.

INSTAURA PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, SOB O RITO SUMÁRIO, NOMEIA COMISSÃO PROCESSANTE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas mediante artigo 11 do Estatuto da UNIR, pela Portaria nº 754/2014/GR/UNIR, de 18/07/2014, e considerando o que consta no Processo nº 23118.001929/2014-48. **RESOLVE:**

Art. 1º. DETERMINAR a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apuração de provável abandono de cargo por parte da servidora docente **FABÍOLA HOLANDA BARBOSA FERNANDEZ**, SIAPE nº 1226579, no período de 28 de março a 31 de maio de 2014, conforme estatuído no art.140 c/c art. 133, todos da Lei n. 8.112/90.

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante será composta pelos servidores **ELY LOURENÇO OLIVEIRA CUNHA**, SIAPE nº 0396486 e **FABRÍCIO MORAES DE ALMEIDA**, SIAPE 1466944, servidores efetivos e integrantes do quadro permanente da UNIR.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora constituída, terá o prazo de 30 (trinta) dias, prorrogável por 15 (quinze) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, conforme preceitua o art. 133, § 7º, da Lei n. 8.112/90.

RETIFICAÇÃO

Através da Portaria nº 346/2014/PRAD/UNIR de 22 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002231/2012-88, fls. 221 a 228;

considerando as disposições do Decreto nº 94.664/87, Portaria 475/MEC/87, Resolução nº 031/CONSAD/2005, Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008 e Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013 e Portaria nº 554/MEC/2013 e Resolução nº 116/CONSAD/2013;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho Retificador nº 2185/DRH/UNIR de 14/07/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 252/2014/PRAD/UNIR de 26 de maio de 2014, publicada no BS nº 48 de 05.06.2014, p. 11, nos seguintes termos:

Onde se lê: Todos os efeitos financeiros serão contados a partir de 08/03/2013.

Leia-se: Todos os efeitos financeiros serão contados a partir de 11.09.2012.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 347/2014/PRAD/UNIR de 22 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.001508/2012-55, fls. 263 a 271;

considerando as disposições do art. 13, Parágrafo Único, da Lei nº. 12.772/2012 que dispõe acerca da nova estrutura da Carreira do Magistério Federal, Port. nº. 554 de 20/06/2013, publicada no DOU nº. 118 de 21/06/2013, p. 31 e 32, ainda sem regulamentação interna e subsidiariamente as normativas internas da UNIR que tratam da mesma matéria; Resolução nº 031/CONSAD/2005, alterada pela Resolução nº 072/CONSAD/2008 e Ato Decisório nº 070/CONSAD/2008, com a nova redação dada pelo Ato Decisório nº 075/CONSAD/2009, e;

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Despacho nº 1183/DRH/UNIR de 13/05/2014. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 504/2013/PRAD/UNIR de 05 de dezembro de 2013, publicada no BS nº 113 de 06.12.2013, p. 11, nos seguintes termos:

Onde se lê: efeito financeiro a partir de 06.09.2012,

Leia-se: efeito financeiro a partir de 11.06.2012,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Através da Portaria nº 349/2014/PRAD/UNIR de 22 de julho de 2014. A PRÓ-REITORA DE ADMINISTRAÇÃO da Fundação Universidade Federal de Rondônia (UNIR) no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

considerando a 1042/GR, de 23.11.2012, art. 2º inciso 'd',

considerando a instrução constante no Processo 23118.002584/2013-97, fls. 01 a 111;

considerando as disposições da Lei nº 12.772/2012, alterada pela Lei nº 12.863/2013, Portaria nº 554/MEC/2013 e 116/CONSAD/2013

considerando, ainda, a manifestação favorável constante no Parecer nº 180/CPD/UNIR de 25/06/2014 e Minuta de Portaria CRD/DRH/UNIR;

considerando o requerimento da Docente. **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 320/2014/PRAD/UNIR de 02 de julho de 2014, publicada no BS nº 59 de 04.07.2014, p. 8, nos seguintes termos:

Onde se lê: **Rosely Valéria Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 1241086,

Leia-se: **Rosely Valéria Rodrigues**, matrícula SIAPE nº 0396888,

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.